

PORTARIA Nº. 79 /2016, DE 01 DE Fevereiro DE 2016.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido pela junta médica da Labor Seg – Segurança Medicina do Trabalho, em 21 de janeiro de 2016;

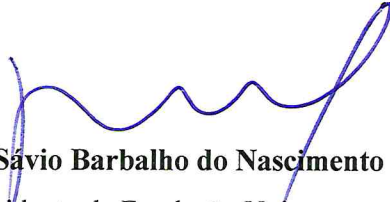
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, à servidora do Centro Universitário UNIRG, **SARA FALCAO DE SOUSA**, no cargo de Professora Assistente I, pelo período de 15/01/2016 a 13/02/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

